



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 119/2024

Guaíba, 11 de Março de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 013/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 795/2024** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1 - Por qual motivo o paciente que se desloca até um posto de saúde para solicitar a aplicação da vacina antitetânica não consegue em razão de não ter no momento a carteira de vacina em mãos, sendo que um acidente com prego ou outro tipo de perfuro cortante muitas vezes é sério e a pessoa não tem tempo de pegar ou lembrar-se deste documento, bem como não estaria indo pedir uma vacina sem necessidade?**
- 2 – O sistema dos postos não tem informação vacinal dos munícipes?**
- 3 – O paciente que “cravou prego no pé” precisa se deslocar novamente até o posto, mesmo com dificuldade e inchaço em razão de não ter em mãos a carteira de vacina? Não existe um olhar mais sensível nestes casos, já que falamos de saúde?**
- 4 – Caso, de fato, o paciente não tenha este documento, o que se faz? É negada a vacina mesmo sendo visível que a pessoa sofreu um acidente passível desta vacina?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento nº 795/2023 oriundo do Vereador Manoel Eletricista, resposta aos questionamentos.

Após informações obtidas junto ao setor de Imunizações da SMS, foi relatado que a vacina antitetânica é disponibilizada diariamente em todas as salas de vacinas do município. O sistema de informação possui registros realizados nos últimos cinco anos, sendo que desde 2021 também estes dados também ficam registrados na plataforma ConectSus/MeuSUS do Ministério da Saúde. Todo cidadão que procura a sala de vacinas sem carteira ou comprovante vacinal e que não tem certeza de ter recebido o imunizante, é vacinado e recebe nova carteira contendo as informações da dose aplicada

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA
PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:002716090
44

Assinado de forma digital
por CLAUDIA PELEGRINO
JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2024.03.12 15:09:48
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 795/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025893 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A024F469D06A45D4180D466DD7EAC915

